

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 148/2003

O Projeto de Lei n.º 148/2003, de autoria do Vereador José Joaquim Pinto, que *Revoga a Lei Municipal n.º 1.287, de 17 de maio de 2001, que “Cria o Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural e dá outras Providências*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2004.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clodoaldo José Borges".
Clodoaldo José Borges
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wanderley Pereira de Faria".
Wanderley Pereira de Faria
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo Costa de Almeida".
Leonardo Costa de Almeida
Membro

Aprovado em 26/1/04
por unanimidade dos presentes
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Presidente da Câmara".



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N° 148/2003.

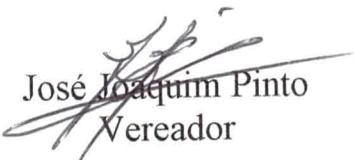
Revoga a Lei Municipal n.º 1.287, de 17 de maio de 2001, que “Cria o Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural e dá outras Providências”.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais,
APROVA e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.287, de 17 de maio de 2001, que “Cria o Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural e dá outras Providências”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 26 de janeiro 2004.


José Joaquim Pinto
Vereador